



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Ofício nº 390/2023.GAB.PREF.

Campo Bom, 15 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JERRI MORAES
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

Assunto: Veto Projeto de Lei nº 023/2023, de 30 de novembro de 2023.

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresentamos VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 023/2023, aprovado em sessão plenária, por essa Casa Legislativa.

O referido projeto informa que a Rua Projetada "02" trecho entre a Rua Projetada nº "02" e o trecho da Avenida dos Municípios, loteamento Vista Alegre, no Bairro 4 Colônias, será denominada de Rua "GILDO ALFEO GOMES".

No entanto, a Rua Projetada "02" está localizada entre a Avenida dos Municípios, e a Rua Projetada "03", do Loteamento Vista Alegre, entre as quadras 02 e 03 do mesmo loteamento, e não como constou.

Ademais, o próprio mapa, em anexo, demonstra dito equívoco.

Certos de contarmos com sua compreensão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.